

## Memorando 23- 15.619/2024

**De:** Albert C. - SEMG-CGM-ATE

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 13/09/2024 às 13:40:25

**Setores envolvidos:**

SEMURB, 2 - SEMURB-PROJU, SEMURB-LICIT, SEMURB-FISOB, SEMURB-FISAMB, SEMG-CGM, SEMURB-GAB-PROT, SEMG-CGM-PROT, SEMG-CGM-ATE, SEMURB-ANPR

### Solicitação de Autorização para Abertura de Processo Administrativo

Segue Parecer 20241671, referente ao **Termo de Rescisão do Contrato nº 015/2023/SEMURB**.

—  
**Albert Silvangner Lira Correa**  
*Assessor de Controle Interno*

**Anexos:**

PARECER\_20241671\_Termo\_de\_Rescisao\_do\_Contrato\_N\_015\_2023\_SEMURB\_Concessao\_Onerosa\_Quiosque\_.



<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 20241671.</b>		
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB.	
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b>	Pregão Eletrônico N° 002/2022-SEMURB.	
<b>ORDENADOR DE DESPESAS:</b>	Jean Murilo Machado Marques.	
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	2022/020/1138	
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL:</b>	Deise Anne Furtado dos Santos.	
<b>OBJETO:</b>	Rescisão de Contrato n° 015/2023-SEMURB, oriundo do Pregão Eletrônico n° 002/2022-SEMURB, cujo objeto é a concessão onerosa de uso de bens Públicos, dos espaços de Quiosques, com equipamento e mobiliários a este incorporado, localizados: 02 (dois) Orla da Cidade de Santarém; 03 (três) no Parque da Cidade; 02 (dois) na Praça das Flores; 04 (quatro) no Belo Centro; 02 (dois) Fortaleza do Tapajós; 02 (dois) no Bosque Vera Paz; 02 (dois) Orla de Alter do Chão; 01 (um) Praça do Santarenzinho; 09 (nove) Nova Orla de Alter do Chão, objetivando a comercialização de refeições e lanches como comidas típicas e variadas, bolos, tortas, salgados, sucos, sorvetes, sanduíches, água mineral e bebidas gaseificadas de acordo com as quantidades, especificações e exigências contidas no termo de referencia.	
<b>ASSUNTO:</b>	Termo de Rescisão Unilateral do Contrato N° 015/2023-SEMURB.	
<b>CONTRATADA:</b>	Maria Edilena Lira Santos CNPJ N° 48.973.967/0001-86	Contrato n° 015/2023 - SEMURB
<b>DATA DA RESCISÃO:</b>	19 de agosto de 2024.	
<b>FISCAL DO CONTRATO:</b>	Sr. Manoel Gilmar Pereira Santos Titular e Fernando Ferreira de Andrade - Substituto. Portaria n° 020/2023/Gab/SEMURB.	

#### **I - INTRODUÇÃO:**

Trata-se de análise técnica do processo do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato n° 015/2023-SEMURB, oriundo do Pregão Eletrônico n° 002/2022-SEMURB, cujo objeto é a concessão onerosa de uso de bens Públicos, dos espaços de Quiosques, com equipamento e mobiliários a este incorporado, localizados: 02 (dois) Orla da Cidade de Santarém; 03 (três) no Parque da Cidade; 02 (dois) na Praça das Flores; 04 (quatro) no Belo Centro; 02 (dois) Fortaleza do Tapajós; 02 (dois) no Bosque Vera Paz; 02 (dois) Orla de Alter do Chão; 01 (um) Praça do Santarenzinho; 09 (nove) Nova Orla de Alter do Chão, objetivando a comercialização de refeições e lanches como comidas típicas e variadas, bolos, tortas, salgados, sucos, sorvetes, sanduíches, água mineral e bebidas gaseificadas de acordo com as quantidades, especificações e exigências contidas no termo de referencia..

A documentação está arquivada no sistema 1DOC deste município, encaminhado para este Órgão de Controle Interno, no dia 21/08/2024 às 11h08, através do memorando 15.619/2024-SEMURB e Despacho 210 - 11.679/2024 - SEMURB, para análise e posterior emissão de Parecer.

#### **II - DOS COMPONENTES DO PROCESSO:**



Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 015/2023-SEMURB, oriundo do Pregão Eletrônico nº 002/2022-SEMURB. A Fundamentação legal encontra-se respaldado - A fundamentação legal encontra-se respaldado no Inciso do Art. 78, Inciso I e II Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e procedimento administrativo nº 016/2024-GAB/SEMURB Contendo os seguintes documentos:

- Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 15.619/2024 De: De: William D. - SEMURB-FISAMB Para: SEMURB - Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos Data: 02/05/2024 às 17:33:50; Assunto: Solicitação de Autorização para Abertura de Procedimento Administrativo. (fls. 1 e 2/75);

- Cópia de Contrato nº 015/2023 - SEMURB - QUIOSQUE Nº 01 - PARQUE DA CIDADE, assinado em 01 de Fevereiro de 2023 (fls. 3 a 10/75);

- Cópia de notificação emitida pelo Ordenador de despesas SEMURB, em 17/04/2024 com relatório de débitos anexo e a ciência em 17/04/2024 da Sra. Maria Edilena Lira dos Santos (fls. 11 a 13/75);

- Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 1- 15.619/2024 De: William D. - SEMURB-FISAMB Para: SEMURB-LICIT - Licitação Data: 06/05/2024 às 13:41:20. Assunto: Diante da assinatura do senhor secretário, encaminhamento ao setor competente.. (fl. 14/75);

- Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 2- 15.617/2024 De: ADRIANA S. - SEMURB-LICIT Para: Envolvidos internos acompanhando Data: 07/05/2024 às 09:28:50 . Assunto: Juntada do Decreto do Secretário e da Portaria do fiscal. (fl. 15/75);

- Cópia do Decreto nº 013/2021-GAP/PMS, de nomeação de Jean Murilo Machado Marques como Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Público, em 01/01/2021 (fl. 16/75);

- Cópias de Certificados do Curso de Gestão e Fiscalização de contratos administrativos, em favor de Fernando Ferreira de Andrade, fiscal de contrato (fls. 17 e 18/75);

- Cópia de Portaria nº 020/2023/Gab/SEMURB, de 09/08/2023, constituindo os fiscais de contrato e sua publicação em Diário Oficial nº 35.503, de 10/08/2023, protocolo 972333 (fls. 19 e 20/75);

- Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 3- 15.619/2024 De: ADRIANA S. - SEMURB-LICIT Para: SEMURB - Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos Data: 07/05/2024 às 09:39:03. Assunto: Encaminhamento para Despacho de autorização de PAD (fl. 21/75);

- Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 4- 15.619/2024 De: Jean M. - SEMURB Para: SEMURB-LICIT - Licitação Data: : 07/05/2024 às 15:51:33. Assunto: segue Despacho Administrativo para Abertura de PAD. (fl. 22/75);

- Despacho Administrativo nº 017/2024- Gab/SEMURB, assinado em 07/05/2024 pelo Ordenador de Despesas SEMURB, onde se lê [...] DECIDO: Pelas razões acima expendidas, diante da comprovada inexecução contratual, com fundamento nos artigos 58, II, IV, 78, I, e 79, I, todos da Lei nº 8.666/93, e visando a reconhecer a responsabilidade da contratada ante os fatos já expostos, determino que seja instaurado o devido procedimento para apurar o ocorrido e consequente rescisão contratual e aplicabilidade de sanções a MARIA EDILENA LIRA SANTOS, CNPJ nº 48.973.967/0001-86; 2. Que seja remetido ao respectivo setor vinculado a esta secretaria, para as providências administrativas devidas; 3. Que se dê a comunicação a contratada acerca de todo procedimento, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa. (fls. 23 e 24/75);

- Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 5-15.619/2024 De: ADRIANA S. - SEMURB-LICIT Para: 2 - SEMURB-PROJU - Procuradoria Jurídica - A/C Deise S. Data: 10/05/2024 às 15:03:26 Assunto: Fica instituída Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo (fl. 25/75);

- Portaria Nº 023/2024-GAB/SEMURB, de 10 de maio de 2024. Institui Comissão Especial para Apuração de responsabilidade por descumprimento ao Contrato Administrativo Nº 015/2023-SEMURB, e dá outras providências. (fls. 26 a 28/75);

• Documento emitido via 1DOC, Licitação: Memorando 6- 15.619/2024 De: ADRIANA S. - SEMURB-LICIT- Para: Envolvidos internos acompanhando: Data: 14/05/2024 às 10:05:33 (fl. 29 e 30/75)

• Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 7- 15.619/2024 De: Rodolfo P. - SEMURB-ANPR - Para: 2 - SEMURB-PROJU - Procuradoria Jurídica- Data: 16/05/2024 às 09:24:10. Assunto: JUNTADA DE ATA DE INSTAURAÇÃO PARA CIÊNCIA, Solicitação de Autorização para Abertura de Processo Administrativo (fl. 31 /75);

• Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 8- 15.619/2024 De: Rodolfo P. - SEMURB-ANPR - Para: 2 - SEMURB-PROJU - Procuradoria Jurídica- Data: : 16/05/2024 às 09:28:12. Assunto: Solicitação de Autorização para Abertura de Processo Administrativo (fls. 32 a 34/75);

• Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 9- 15.619/2024 De: William D. - SEMURB-FISAMB Para: SEMURB-LICIT - Licitação; Data: 16/05/2024 às 14:40:49 Assunto: RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS. (fl. 35 a 39/75);

• Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 10- 15.619/2024 De: Deise S. - 2 - SEMURB-PROJU Para: Envolvidos internos acompanhando, Data: 16/05/2024 às 15:37:39. Assunto: Notificação para apresentação de defesa da empresa. (fl.40/75);

• Ofício n° 061/2024 - SEMURB, Santarém 16 de maio 2024. Processo Administrativo n° 016/2024 - SEMURB; Interessado: MARIA EDILENA LIRA SANTOS. Origem: Portaria n° 023/2024 - GAB/SEMURB Impulso: Notificação para apresentação de Defesa (fls. 41 e 42/75);

• Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 11- 15.619/2024 De: Jarlei S. - SEMURB-LICIT. - Para: SEMURB-LICIT - Licitação- Data: 21/05/2024 às 11:20:25; Assunto: Juntada de ciência do ofício 061/2024. (fl. 42/75);

• Documento emitido via 1 DOC, Tramitação: Memorando 12- 15.619/2024 De: Jarlei S. - SEMURB-LICIT: Para: 2 - SEMURB-PROJU - Procuradoria Jurídica; Data: : 03/06/2024 às 14:01:22; Assunto: Certidão de Não Manifestação.. (fl. 44 e 45/75);

• Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 13- 15.619/2024 De: Deise S. - 2 - SEMURB-PROJU Para: Envolvidos internos acompanhando. Data: 11/07/2024 às 09:04:59. Assunto: Relatório conclusivo de aplicabilidade de penalidade.. (fl. 46 /75);

• RELATÓRIO DE COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO-SEMURB. Assunto: emissão de relatório conclusivo de aplicabilidade de penalidade por descumprimento ao contrato de n° 015/2023-SEMURB- Pregão Eletrônico N° 002/2022. Relatório Conclusivo de aplicação de penalidades por descumprimento ao contrato. Processo Administrativo SEMURB - Concessão Onerosa De Uso De Espaços Públicos no Município de Santarém, aplicabilidade de Penalidade- Descumprimento Ao Contrato., onde se lê [...] *Por fim, tendo em vista a análise sistemática e exaustiva sobre a matéria, com base na Lei n° 8.666/93, artigo 87 e ao Contrato de n° 015/2023-SEMURB, essa Comissão decide pela aplicação das penalidades abaixo:* a) A rescisão unilateral ao contrato n° 015//2023-SEMURB por inadimplência do contratado; b) A suspensão temporária pelo período de 01 (um) ano e 06 (seis) meses de participação em licitação e impedimento de contratação com a administração pública, em face da licitante MARIA EDILENA LIRA SANTOS; c) A emissão de DAM a contratada, referentes as taxas de aluguel devido, e que seja devidamente atualizada. Caso não efetue o pagamento correspondente, que remeta para inscrição na dívida ativa; d) Que comunique-se formalmente a licitante, e aos demais setores. [...], emitido em 13/05/2024 (fls. 47 a 51/75);

• Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 14 - 15.619/2024 De ADRIANA S. - SEMURB-LICIT Para: SEMURB - Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos: Data:: 24/07/2024 às 13:12:40. Assunto: Encaminhamento para Despacho de Rescisão de Contrato. (fl. 52/75);

• Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 15- 15.619/2024 De: Jean M. - SEMURB; Para: Jean M. - SEMURB- Data: 24/07/2024 às 14:30:12.

Assunto: despacho solicitado e, peço ao setor competente que realize o levantamento de DAMs atualizados. (fl. 53 /75)

• DESPACHO ADMINISTRATIVO, onde se lê [...] acato na integralidade o mencionado relatório, para que lhe seja aplicada nos termos do artigo 87, da Lei n° 8.666/93, a penalidade de rescisão unilateral ao contrato n° 015/2024-SEMURB por inadimplemento do contratado, a suspensão temporária pelo período de 01 (um) ano e 6 (seis) meses de participação em licitação e impedimento de contratação com a administração pública. E a emissão de DAM ao licitante, devidamente atualizado, para pagamento das taxas em débito referentes ao aluguel da concessão onerosa do espaço público. Devendo ainda assegurar a comunicação formal de todos os atos ao contratado, assinado pelo Ordenador de despesas, em 24/07/2024 (fl. 54/76);

• Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 16- - 15.619/2024 De: ADRIANA S. - SEMURB-LICIT; Para: 2 - SEMURB-PROJU - Procuradoria Jurídica; Data: 26/07/2024 às 10:46:49. Assunto: Minuta de Rescisão para Parecer Jurídico. (fls. 55 a 58/75);

• Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 17- 15.619/2024 De: William D. - SEMURB-FISAMB Para: Envolvidos internos acompanhando - Data: 02/08/2024 às 15:12:11. Assunto: Relatório de Débito e boleto DAM, do valor acima descrito. (fls. 59 a 61/75);

• Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 18- 15.619/2024 De Rafael R. - 2 - SEMURB-PROJU Para: Envolvidos internos acompanhando; Data: 14/08/2024 às 14:51:15. Assunto: Prezados, em atendimento ao despacho 16-15.619/2024, encaminha Parecer Jurídico. (fl. 62/75);

• Parecer Jurídico N° 087/2024-CONJUR/SEMURB. de 14 de agosto de 2024, onde se lê [...] Dessa forma, por tudo que consta, e pela legislação vigente, opino pelo seguinte: a) Prosseguimento da minuta do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato n° 015/2023-SEMURB firmado com a EMPRESA MARIAEDILENA LIRA SANTOS, CNPJ n° 48.973.967/0001-86; b) A aplicabilidade da suspensão temporária de 01 (um) ano e 06 (seis) meses de participação em licitação e impedimento de contratação com a Administração Pública; c) A emissão de DAM devidamente atualizado para pagamento pelo contratado da taxa de aluguel da concessão. Em não havendo o pagamento, a inscrição na dívida ativa. d) Expeça a comunicação formal a empresa. Emitido pelo Consultor Jurídico do Município, Rafael de Sousa Rêgo (fls. 63 a 68/75);

• Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 19- 15.619/2024 De: ADRIANA S. - SEMURB-LICIT; Para: Envolvidos internos acompanhando- Data: 19/08/2024 às 11:37:53; Assunto: Termo de Rescisão do Contrato n° 015/2023/SEMURB. (fl. 69/75)

• Termo de Rescisão do Contrato N°. 015/2023 - SEMURB, assinado digitalmente pelo Ordenador de despesas SEMURB e uma testemunha, em 19/8/2024 (fls. 70 e 71/75);

• Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 20- 15.619/2024 De: ADRIANA S. - SEMURB-LICIT Para: Envolvidos internos acompanhando; Data: 21/08/2024 às 11:04:34. Assunto: Rescisão de Contrato n° 015/2023/SEMURB (fls. 72 e 73/75);

• Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 21- 15.619/2024 De: ADRIANA S. - SEMURB-LICIT; Para: SEMG-CGM-PROT - Protocolo CGM. Data: 21/08/2024 às 11:08:47. Assunto: e, envio para análise e emissão de parecer de conformidade. (fl. 754/75)

• Documento emitido via 1DOC, Tramitação: Memorando 22 - 15.619/2024 De: Raimunda S. - SEMG-CGM-PROT; Para : SEMG-CGM-ATE - Assessoria Técnica em Engenharia - A/C Albert C. Data: 04/09/2024 às 09:57:35. Assunto: envio para análise e emissão de parecer de conformidade (fls. 75 /75);;

### **III - ANÁLISE DA RESCISÃO:**

Conta 01 (uma) via do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato N° 15/2023-SEMURB, instrumento particular de destrato com a empresa **MARIA EDILENA LIRA SANTOS, CNPJ n° 48.973.967/0001-86**, fundamentado no Inciso do

Art. 78, Inciso I e II Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e procedimento administrativo nº 010/2024-GAB/SEMURB (fls. 70 e 71/75);

Publicação do Aviso de Rescisão do Contrato Nº 015/2023-SEMURB, no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 161, página 21 do dia 21 de agosto de 2024 (fl. 74/75)

#### **IV. CONCLUSÃO:**

Diante da análise dos autos do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Nº 015/2023-SEMURB, instrumento particular de destrato com a empresa **MARIA EDILENA LIRA SANTOS, CNPJ nº 48.973.967/0001-86**, fundamentado no Inciso do Art. 78, Inciso I e II Lei nº 8666/93 e alterações posteriores e procedimento administrativo nº 016/2024-GAB/SEMURB, de conformidade com o Parecer Jurídico Nº 087/2024-CONJUR/SEMURB, emitido em 14/08/2024, constatou-se que o processo se encontra revestido das formalidades legais. **RECOMENDA-SE: I** – Os trâmites administrativos de rescisão no sistema contábil; **II** – A publicação dos dados da empresa sancionada **MARIA EDILENA LIRA SANTOS, CNPJ nº 48.973.967/0001-86** e da penalidade aplicada no Portal da Transparência de Santarém, aba “Penalidades em Processos Administrativos”. **III** – A inserção dos documentos essenciais no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br) – Portal da Transparência e Sistema Contábil, conforme Resolução Administrativa nº 22/2021/TCM do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- TCM/PA e Lei de acesso à informação – Lei nº 12.527/2011, art. 6º, inciso VI.

Santarém – Pará, 13 de setembro de 2024.

**Albert Silvangner Lira Correa**  
Assessor Técnico de Controle  
Interno  
Decreto nº 175/2023

**Roberta Rebelo Merabet**  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 024/2021.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8222-D9DF-CDEA-4B72

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTA REBELO MERABET (CPF 442.XXX.XXX-34) em 16/09/2024 09:32:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santarem.1doc.com.br/verificacao/8222-D9DF-CDEA-4B72>